PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 11/03/2020
SESSÃO N. 7ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina Praça que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "**MARIA SEVERINA DA CUNHA**", localizada no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiro, neste município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
EM: 04/03/2020
SESSÃO N. 6ª
Presidente: